

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a **Ordem do Dia**: **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-005697/2018, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 650/2023; TC-000884/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 651/2023; TC-000927/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 652/2023; TC-007017/2020, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 653/2023; TC-008044/2020, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 654/2023; TC-009247/2020, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 655/2023; TC-009704/2020, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 656/2023; TC-002865/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 657/2023; TC-004915/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 658/2023; TC-006388/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 659/2023; TC-006767/2021, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Geronice de Araújo Silva, aprovado acórdão nº 660/2023. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-000922/2022, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Cajueiro, Waldir Jeremias da Silva, aprovado acórdão nº 661/2023; TC-001085/2022,

Aposentadoria, Genilza Lima Silva, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 662/2023; TC-002798/2022, Aposentadoria, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 663/2023; TC-004345/2021, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Fernando Antônio da Silva Rocha, aprovado acórdão nº 664/2023; TC-006665/2021, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, aprovado acórdão nº 665/2023. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.